



Extingue a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e cria a Agência de Tecnologia da Informação (AGETIC).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o art. 55, § 6º, do Estatuto da UFMA;
Considerando os arts. 168, inciso XIII, e 173, § 2º, do Regimento Geral da UFMA;

Considerando a necessidade de atualizar a Estrutura Organizacional da Universidade para melhorias dos serviços prestados à sociedade;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 34442/2025-24;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Extinguir a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da estrutura da Reitoria.

Parágrafo Único. O Cargo de Direção (CD-03) da extinção da STI será realocado na Reitoria.

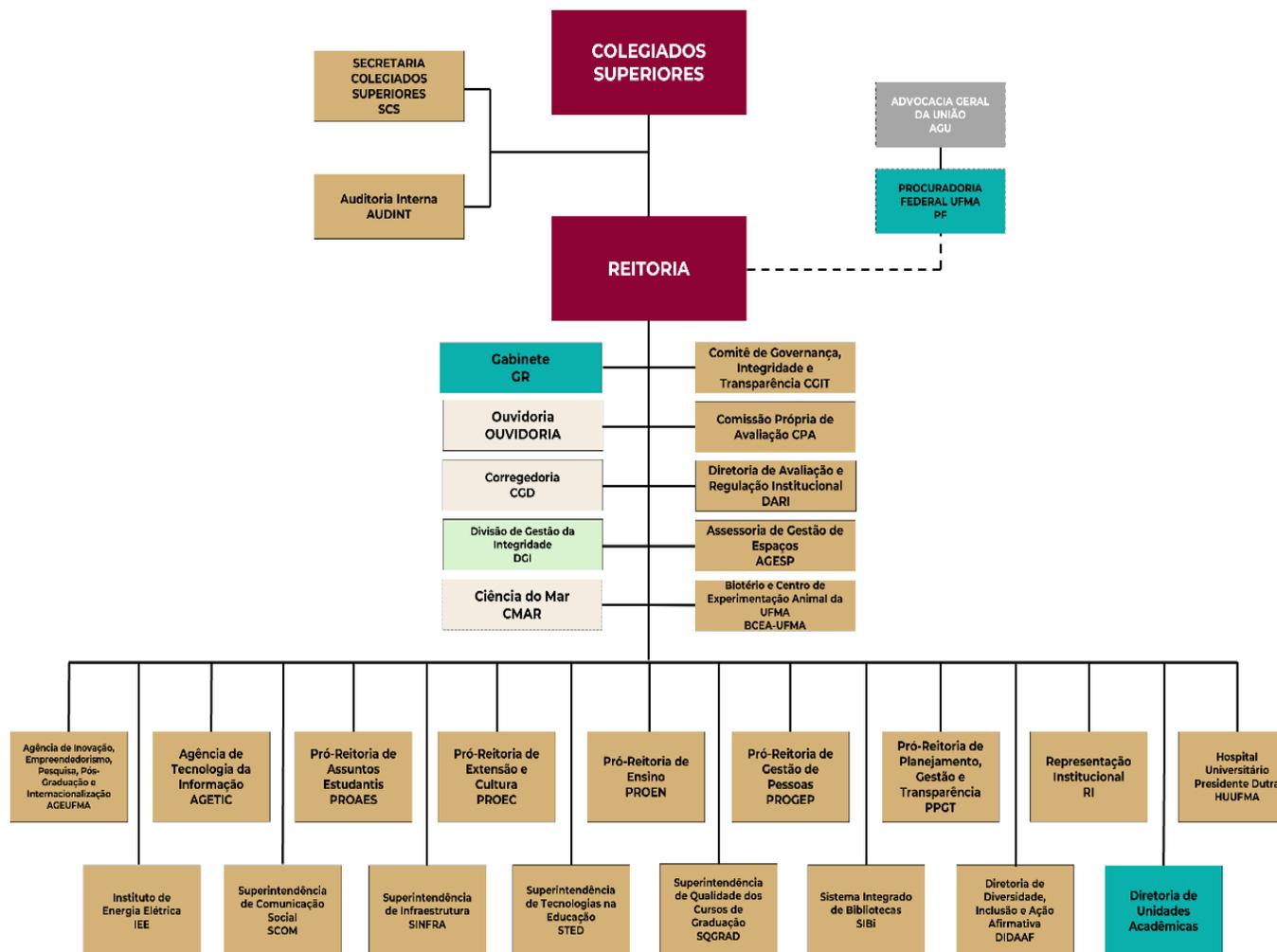
Art. 2º Criar a Agência de Tecnologia da Informação (AGETIC) vinculada à estrutura da Reitoria, com Cargo de Direção (CD-02) da Reitoria e denominação “Pró-Reitor”.

Art. 3º Os Anexos I e II, partes constitutivas e indissociáveis desta Resolução, atualizam os organogramas da Reitoria e Agência de Tecnologia da Informação (AGETIC).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de novembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

ANEXO I ORGANOGRAMA DA REITORIA



ANEXO II ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (AGETIC)

